



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 42/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de 3.303.963,00.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.303.963,00 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>		
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>		
<b>10.303.0301.2.257</b>	<b><i>Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático</i></b>		
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
05.304.0002	SUS-AFB .....	R\$	490.933,00
	Subtotal.....	R\$	490.933,00
<b>02.24.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</u></b>		
<b>02.24.01</b>	<b><u>Gestão Administrativa - Mobilidade Urbana</u></b>		
<b>26.782.0309.2.200</b>	<b><i>Manutenção de Pessoal e Encargos</i></b>		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral.....	R\$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral.....	R\$	471.700,00
<b>26.782.0309.2.201</b>	<b><i>Manutenção da Unidade</i></b>		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral.....	R\$	1.950.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral.....	R\$	270.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>26.782.0309.2.202</b>	<b>Apoio ao Servidor</b>		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral.....	R\$	74.860,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral.....	R\$	43.655,00
	Subtotal.....	R\$	2.813.030,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.303.963,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>		
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>		
<b>10.303.0301.2.257</b>	<b>Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático</b>		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05.304.0002	SUS-AFB.....	R\$	490.933,00
	Subtotal.....	R\$	490.933,00
<b>02.27.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
<b>02.27.01</b>	<b><u>Gestão Administrativa - Administração</u></b>		
<b>04.122.0300.2.200</b>	<b>Manutenção de Pessoal e Encargos</b>		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral.....	R\$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral.....	R\$	471.700,00
<b>04.122.0300.2.201</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral.....	R\$	1.950.000,00
<b>04.122.0300.2.202</b>	<b>Apoio ao Servidor</b>		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral.....	R\$	74.860,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>02.27.02</b>	<b><u>Custeio Geral</u></b>		
<b>04.122.0300.2.201</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral.....R\$		270.000,00
<b>04.122.0300.2.202</b>	<b>Apoio ao Servidor</b>		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral.....R\$		<u>43.655,00</u>
	Subtotal.....R\$		<u>2.813.030,00</u>
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.303.963,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 19 de abril de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.